Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e procure formalizar conv?io com o Governo do Estado do Paran? visando a libera?o de recursos que permitam a pavimenta?o com pedras irregulares das vias p?licas da Vila Rural Santa Clara, localizada no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, al? de c?ia ao Deputado Estadual Ademir Bier, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon elabore projeto t?nico e procure formalizar conv?io com o Governo do Estado do Paran? visando a libera?o de recursos que permitam a pavimenta?o com pedras irregulares das vias p?licas da Vila Rural Santa Clara.

Cumpre ressaltar que os moradores da referida Vila Rural n? possuem condi?es de arcar com os custos de uma pavimenta?o, mesmo com pedras irregulares, tendo em vista que a estrutura do local j?decorre de um projeto social do Governo do Estado.

Sendo assim, o ideal ?elaborar um projeto t?nico para quantificar os recursos necess?ios para a execu?o desta obra, buscando firmar uma parceria com o Governo do Estado, por interm?io da atua?o do Deputado Estadual Ademir Bier, o que trar? grandes benef?ios e uma sens?el melhoria para dezenas de fam?ias que residem na Vila Rural Santa Clara.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 10 de Junho de 2013.

CLEITON RODRIGO FREITAG

(GORDINHO DO SUCO)

Vereador